

TERMO DE AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Nome da UEL **GRUPO ESCOTEIRO TUPANCIGUARA**

Número: 47/ RS

Nome do Diretor Presidente: Claudia Kaehler Sautter

Protocolado em 07//10/2021.

Decisão comunicada em 08/10/2021.

Vistos e analisados os documentos encaminhados, a Comissão Regional de COVID, deliberou pelo:


DEFERIMENTO INDEFERIMENTO.

AUTORIZAÇÃO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

A Região Escoteira do Rio Grande do Sul, através de seu representante designado, AUTORIZA a Unidade Escoteira Local: Tupanciguara Numeral:47 Cidade: Santa Maria. Distrito Escoteiro: 4º, a proceder com as novas adequações às atividades presenciais a partir da data 08 de outubro de 2021.

Esta Autorização é Concedidas enquanto perdurar a Classificação de Risco do momento de sua emissão, podendo ser Revogada em decorrência de alteração mais gravosa, em conformidade com os critérios estabelecidos pelas Autoridades Sanitárias Estaduais ou Municipais.

Flores da Cunha, 08 de outubro de 2021.


Rafaela Molon Panegaz
Coordenadora

